



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4070

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Müller**

1º VICE PRESIDENTE

**Angela Theodoro da Costa**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**Valdecir Dias da Silva**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4060/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 25 de agosto de 2014, **FRANCISCO VAGNER GUERREIRO SOARES** - Matrícula nº 96618, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Hardware, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4061/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar 01 de setembro de 2014, **RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO** - Matrícula nº 96619, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inclusão Digital, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4062/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3066/2014-SEMAD, que exonerou **TIAGO ESPERANDIO LESSA DE SÁ** - Matrícula nº 96314, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4063/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3390/2014-SEMAD, que exonerou **ANA PAULA PIRES GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 96332, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4064/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **JOSILEIDE SOARES BENEDITO** - Matrícula nº 95575, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4065/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **SERGIO LUIZ PIMENTEL** - Matrícula nº 95995, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4065/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **SERGIO LUIZ PIMENTEL** - Matrícula nº 95995, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4067/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **JEFFERSON SENA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96549, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4068/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **FABRICIO EVERARDI BATISTA DE MELO** - Matrícula nº 95025, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Administrativa e Tecnológica, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4069/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de setembro de 2014, **LAERCIO WAGNER COELHO ANTONIO** - Matrícula nº 96550, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

## P O R T A R I A Nº 4070/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ALEXANDRE CESARIO DANIEL** - Matrícula nº 76813, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4074/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANDRE LINS DE ALMEIDA** - Matrícula nº 76810, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4078/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANTONIO CARLOS CALDAS DA CUNHA** - Matrícula nº 95715, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4071/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ALINE TRIUMPHO RODRIGUES** - Matrícula nº 89325, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4075/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANDREA VIEIRA DANTAS DOMICIANO** - Matrícula nº 76591, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4079/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANTONIO CARLOS LOPES** - Matrícula nº 94983, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4072/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANDERSON ARMOND PAIVA** - Matrícula nº 77324, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4076/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANDREIA DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 76961, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4080/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **BRUNO MORAES TORRES** - Matrícula nº 74945, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4073/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANDRE CARNEVALE IGREJA** - Matrícula nº 76856, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4077/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ANGELICA DO NASCIMENTO LAMEU** - Matrícula nº 73183, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4081/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **CACILENE FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 88222, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4082/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **CAMILA MAMEDE DOS SANTOS** - Matrícula nº 75914, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4083/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **CARLA CRISTINA DA SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 72915, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4084/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **CARLOS DIEGO DE HOLANDA FERREIRA** - Matrícula nº 93503, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo N.º 15-2550/2014  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão Presencial

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 01.350.346/0001-82; **L.U. SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.325.914/0001-71 E **MILIB COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ 19.354.938/0001-38 consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.  
II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
III – Publique-se.  
São João de Meriti, 22 de Setembro de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 94.462

Processo N.º 15-635/2014 e seus anexos 15-300/2014, 15-301/2014, 15-302/2014.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: RERRATIFICAÇÃO

CONTRATADO: AZEVEDO CONSTRUTORA E REFORMA LTDA.

D E C I S Ã O

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, acolho e RATIFICO a RERRATIFICAÇÃO para adequação da planilha de serviços vistos a necessidade apresentada durante a execução da obra, consequentemente AUTORIZANDO a realização da rerratificação, sem ônus ao contrato original.  
II - Publique-se.  
São João de Meriti, 23 de Setembro de 2014.

OSCAR BERRO  
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº. 012/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA**, como Contratada.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.403.383,90 (Um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

RECURSOS: Programa de Trabalho:

15001.10.302.49.2216 elemento de despesas 3.3.9.0.30.07, Fonte 16.03 Nota de Empenho nº1054/2014.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2250/2014.

DATA DE ASSINATURA: **20/10/2014.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº. 013/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante **L.U. SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, como Contratada.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 834.076,60 (Oitocentos e trinta e quatro mil, setenta e seis reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

RECURSOS: Programa de Trabalho:

15001.10.302.49.2216 elemento de despesas 3.3.9.0.30.07, Fonte 16.03 Nota de Empenho nº1055/2014.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2250/2014.

DATA DE ASSINATURA: **20/10/2014.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº. 014/2014.**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde**, como Contratante, e **MILIB COMÉRCIO EIRELI-ME**, como Contratada.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.206.264,30 (Um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO: 12(doze) meses.

RECURSOS: Programa de Trabalho:

15001.10.301.158.2035 elemento de despesas 3.3.9.0.30.07, Fonte 16.01 Nota de Empenho nº1056/2014.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2250/2014.

DATA DE ASSINATURA: **20/10/2014.**

**OSCAR JORGE BERRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MAT. 94.462